



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.425/2021

Designa membros para acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso e concluídas, dos contratos administrativos existentes e a serem firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Alegre – ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para fiscalização de obras públicas em curso e obras concluídas e dos contratos administrativos existentes e a serem firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Alegre.

Daniel Ader da Silva Santos – Engenheiro Civil
José Lúcio da Silveira Junior – Engenheiro Civil

Art. 2º - Esta Portaria terá autonomia para requisitar documentos referentes às obras para auxiliá-los na fiscalização, bem como realizar visitas in loco para as devidas averiguações e cumprimento de prazos em conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre, 03 de dezembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Municipal de Administração